



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 03 - 2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	7 - A
Edição:	1608
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1453/13

Data 21.03.13

Súmula. Designa servidora efetiva municipal, para atuar na Área Social, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designada a servidora efetiva municipal, ocupante do cargo de Professor, para atuar junto à Casa de Apoio, sendo a que segue abaixo:

Mat.	Nome	CPF
2579-8/1	Francielli Adelina N. Sechini	056.453.419-61
380-8/1	Francielli Adelina N. Sechini	056.453.419-61

§ 1º. A servidora acima descrita responderá pela Equipe Pedagógica da Casa de Apoio e os trabalhos desenvolvidos serão os constantes na Lei Municipal nº 234/03, de 03 de setembro de 2003 (Estatuto do Magistério).

§ 2º. A formação da servidora é Pedagogia.

Art. 2º. A designação não impede a evolução funcional no cargo de origem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito